

EDITAL N.º 0016/2016–FAP/CPPS

Fixa as normas do VestFAP 2017 (2017.1 e 2017.2) para ingresso nos Cursos de Graduação em Administração Noite, Arquitetura e Urbanismo Manhã e Noite, Direito Manhã e Noite, Engenharia Civil Manhã e Noite, Engenharia de Produção Noite, Marketing Noite e Sistemas de Informação Noite da Faculdade Paraíso - CE / FAP.

O Diretor da Faculdade Paraíso do Ceará - FAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do VestFAP 2017 (2017.1 e 2017.2) para o ingresso nos Cursos de Graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Marketing e Sistemas de Informação, conforme segue:

1. DO PROCESSO

1.1. A realização do VestFAP 2017 (2017.1 e 2017.2) está a cargo da Comissão Permanente de Processos Seletivos – CPPS, vinculada a Direção Geral desta instituição. A CPPS cabe planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2. O Processo Seletivo objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas nos Cursos de Graduação em Administração Noite, Arquitetura e Urbanismo Manhã e Noite, Direito Manhã e Noite, Engenharia Civil Manhã e Noite, Engenharia de Produção Noite, Marketing Noite e Sistemas de Informação Noite da FAP, com funcionamento a Rua Conceição, 1228, esquina com Rua São Benedito, 344 – Bairro São Miguel no município de Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.010-465, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.

1.3. O VestFAP 2017 (2017.1 e 2017.2) está aberto a todos os que já concluíram ou concluírem, até a data da matrícula dos classificados, o Ensino Médio ou equivalente nos termos do Art. 44, item II da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

1.4. O Processo Seletivo, de que trata este Edital, terá validade para ingresso no primeiro e segundo semestres 2017 (2017.1 e 2017.2), para os cursos citados acima, nos limites de vagas fixados, neste edital.

2. DAS VAGAS E TURNOS

2.1. Para o período letivo de 2017 (2017.1 e 2017.2) a FAP oferece **1.000 (mil) vagas**, distribuídas entre vagas para Vestibular tradicional (60%) e vagas ENEM (40%), conforme cursos e turnos a seguir discriminados:

Curso/ Título Modalidade	Ato de Autorização ou Reconhecimento/MEC	Turno	Vagas 2017.1		Vagas 2017.2	
			Vagas Tradicional (60%)	Vagas ENEM (40%)	Vagas Tradicional (60%)	Vagas ENEM (40%)
Administração (Bacharelado)	<u>Portaria de Renovação de Reconhecimento, n.º 704, de 18/12/2013, (publicado no DOU n.º 246, de 19/12/2013, Seção 1, página 139 e 148)</u>	Noite	30	20	30	20
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	<u>Portaria de Autorização, n.º 536, de 25/08/2014, (publicado no D.O.U. n.º 163 de 26/08/2014, Seção 1, págs. 12, 13)</u>	Manhã	30	20	30	20
		Noite	30	20	30	20
Direito (Bacharelado)	<u>Portaria de Renovação de Reconhecimento, n.º 537, de 23/09/2016, (publicado no DOU n.º 185, de 26/09/2016, Seção 1, página 12)</u>	Manhã	30	20	30	20
		Noite	30	20	30	20
Engenharia Civil (Bacharelado)	<u>Portaria de Autorização, n.º 340, de 29/05/2014, (publicado no D.O.U. n.º 102 de 30/05/2014, Seção 1, págs. 71, 72)</u>	Manhã	30	20	30	20
		Noite	30	20	30	20
Engenharia de Produção (Bacharelado)	<u>Portaria de Autorização, n.º 213, de 27/03/2014, (publicado no D.O.U. n.º 60 de 28/03/2014, Seção 1, págs. 46, 47)</u>	Noite	30	20	30	20
Marketing (Curso Superior Tecnólogo)	<u>Portaria de Autorização, n.º 539, de 23/10/2013, (publicado no D.O.U. n.º 208 de 25/10/2013, Seção 1, págs. 35, 36)</u>	Noite	30	20	30	20
Sistemas de Informação (Bacharelado)	<u>Portaria de Renovação de Reconhecimento, n.º 286, de 21/12/2012, (publicado no DOU n.º 249, de 27/12/2012, Seção 1, página 13 e 52)</u>	Noite	30	20	30	20

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas após publicação deste Edital, em dias e horários determinados, e serão recebidas das seguintes formas, conforme dados a seguir:

Local	Endereço	Data	Horário
Faculdade Paraíso	Rua Conceição, 1228 – São Miguel – Fone (88) 3512- 3299	28/09/2016 a 10/11/2016	08h às 12h e de 14h às 21h (dias úteis) 08h às 12h (sábados)
Internet	www.fapce.edu.br	28/09/2016 a 10/11/2016	24 horas

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, pagável na sede da FAP, ou em qualquer agência do Banco do Brasil, mediante depósito, pagamento de boleto ou transferência em favor da Faculdade Paraíso do Ceará - FAP, conta n.º 26.885-2, Agência 0433-2.

3.2.1. Fica garantido um desconto de 50% na taxa de inscrição, para todos os candidatos que participaram do Programa Conheça a FAP em 2014, 2015 e 2016 e os alunos do Colégio Paraíso.

3.2.2. FICA PROIBIDO O RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR CHEQUE E/OU DEPÓSITO EFETUADO EM CAIXA RÁPIDO ELETRÔNICO.

3.2.3. O simples recolhimento da taxa não garantirá a inscrição no VestFAP 2017 (2017.1 e 2017.2), sem que sejam cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital.

3.2.4. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

I- Fotocópia nítida frente e verso de **Documento de Identidade**, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por força da Lei Federal, tenham validade como documento de identidade, ou da cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/1997).

a) Em caso de mudança de nome, o candidato deverá anexar fotocópia autenticada da certidão de casamento ou outro tipo de documento que comprove a alteração.

b) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

II - Fotocópia do **certificado ou diploma de conclusão do ensino médio** (devidamente assinado pelo candidato e autoridades competentes do setor de expedição de documentos), **OU Declaração** com fins específicos de que concluiu o Ensino Médio no ano de 2016, **OU Declaração** com fins específicos de que está concluindo a última

fase do equivalente ao Ensino Médio em 2016, **E** Fotocópia do **Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior, se for o caso.**

a) Nos casos das declarações citadas acima, é obrigatória a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, de acordo com o item 10.2, inciso V, deste Edital.

b) Para candidatos menores de 18 anos, não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo, bem como declaração de que está cursando essa modalidade de ensino.

c) A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada até a data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.

III- Fotocópia do CPF.

IV- Ficha-requerimento de inscrição fornecida pela Secretaria da FAP ou disponibilizado na página da Internet citada no item 3.1, totalmente preenchida, sem rasuras e emendas, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador.

V- 02 (duas) fotos coloridas 3x4, iguais e recentes. Não serão aceitas fotografias reproduzidas com o uso de *scanner* ou meios eletrônicos similares.

VI- A via original do comprovante de pagamento da **taxa de inscrição** com indicação no documento do nome do candidato para o qual está sendo feita a inscrição, resguardado o item 3.2.1.

VII -PARA OS QUE CONCORRERÃO AS VAGAS ENEM: Boletim individual de resultados do ENEM 2013, 2014 ou 2015, em que as notas das provas objetivas deverão ser diferentes de zero, a nota de redação deve ser no mínimo 300, bem como, a nota geral do ENEM indicado, deve ser no mínimo 400 pontos;

3.4. A inscrição também poderá ser feita por procurador ou representante legal, mediante a apresentação da documentação referida no item 3.3, nas seguintes condições:

I - Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for **maior de 18 anos**,

II - Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do responsável legal, com reconhecimento de firma em cartório; se o candidato for **menor de 18 anos**;

III - Pelos pais ou representante legal, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo, se o candidato for **menor de 18 anos**.

3.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, curso e turno pretendidos, opção de língua estrangeira etc.) estão corretas e completas.

3.4.2. A procuração pública ou particular deverá ser específica para a inscrição; outorgar poderes para o procurador concordar com todas as Normas do Edital; e ter sido passada a menos de um ano.

IV - Será admitida inscrição de candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, mas que estão cursando o 1º ou 2º ano, na modalidade de TREINEIRO, somente a título de experiência, não podendo concorrer as vagas e não podendo em hipótese alguma efetivar matrícula.

3.5. Será admitida inscrição via INTERNET no endereço: www.fapce.edu.br, solicitada no período determinado e especificada no item 3.1.

3.5.1. A CPPS não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados, bem como por inscrições cuja documentação, por motivo de extravio dos Correios, não for recebida no prazo estipulado.

3.5.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, **o candidato deverá imprimir-la, anexar o comprovante de depósito bancário (original) e a documentação constante no item 3.3 deste Edital e enviar para Faculdade Paraíso /Comissão Permanente de Processos Seletivos-CPPS, Rua Conceição, n.º 1228, CEP: 63.010-465, Juazeiro do Norte/CE, através da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade registrado e com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 10 de novembro de 2016, ou entregar pessoalmente na sede da FAP.**

3.5.3. Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no item 3.5.

3.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá registrar esta condição na ficha de inscrição, especificando o tipo de deficiência e necessidade de condições especiais para a realização de suas provas. A ficha deverá ser acompanhada de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo obrigatória a entrega da documentação expressa, tendo em vista a realização da prova em condições compatíveis com sua deficiência (sendo a deficiência auditiva, a FAP contará com profissional habilitado em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais; sendo visual, leitor qualificado, etc). Ressalte-se que não há cotas de vagas para deficientes.

3.7. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua 1ª opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição juntamente com a língua estrangeira (**Espanhol ou Inglês**). Em caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a **última**, tornando sem efeito a anterior.

3.8. O candidato que não identificar claramente a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) será automaticamente incluído na opção **ESPAÑHOL**.

3.9. Após o candidato entregar a ficha-requerimento de inscrição, não será permitida mudança de curso, de turno e/ou língua estrangeira, para os quais haja optado.

3.10. No ato da inscrição, mediante entrega da via original do comprovante de pagamento da taxa, o inscrito receberá o comprovante de inscrição e poderá obter Regras do VestFAP na internet, com todas as normas, exigências e instruções relativas à sua participação no VestFAP.

3.11. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o VestFAP constantes deste Edital.

3.12. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

3.13. A relação dos candidatos com a inscrição indeferida será divulgada no dia 11/11/2016 na sede da FAP/CPPS, sito à Rua Conceição, 1228, São Miguel, Juazeiro do Norte-Ceará, podendo também ser divulgada no endereço www.fapce.edu.br. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova (s) na sede da FAP/CPPS até às 10 horas do dia 12/11/2016.

3.13.1. O candidato com a inscrição indeferida que não comparecer à sede da FAP/CPPS no prazo indicado para regularizar a sua inscrição estará automaticamente eliminado do Concurso.

3.14. Não serão devolvidas as fotocópias dos documentos apresentados para a inscrição mesmo após o vestibular.

4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO ENEM

4.1. O processo seletivo ENEM dar-se-á por avaliação do Boletim de Resultado do ENEM, onde serão reservadas 40% das vagas de cada curso/turno.

4.2. O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores (2013, 2014 e 2015) FICARÁ DISPENSADO DE FAZER AS PROVAS DO VESTFAP 2017 (2017.1 e 2017.2).

4.3. A opção de usar a nota do ENEM deverá ser indicada no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site www.fapce.edu.br. Se o candidato não indicar na inscrição que concorrerá as vagas ENEM, ou não entregar o Boletim individual de resultados do ENEM, ele deverá fazer o Vestibular tradicional (provas objetivas e redação), no dia 13 de novembro de 2016.

4.4. Boletim de desempenho do ENEM original (retirado no site do INEP) ou fotocópia simples com apresentação do original para conferência, deve ser apresentado no ato da inscrição.

4.5. A classificação será feita em ordem decrescente das médias, até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.

4.6. Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 300 (trezentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser maior que 400 pontos. **CASO O CANDIDATO NÃO TENHA ESTAS NOTAS CITADAS, DEVERÁ FAZER O VESTIBULAR TRADICIONAL.**

4.7. No Processo ENEM ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

a) maior Nota da Prova de Redação; b) maior nota na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; c) maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; d) maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias; e) maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; f) maior idade, considerando-se dia/mês/ano.

4.8. Independentemente da forma de ingresso, será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos da FAP, fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos ou que não tenha concluído o Ensino Médio.

4.9. Encerrado o prazo para matrícula dos candidatos classificados na forma de ingresso ENEM e havendo vagas residuais nos cursos, a FAP poderá convocar para realizar matrícula, candidatos classificáveis no Processo Seletivo tradicional, e que não realizaram matrícula no prazo estabelecido para aquela etapa do Processo Seletivo. O contrário também será possível.

5. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

5.1. O cartão de identificação, documento indispensável para o acesso do candidato ao local de realização das provas (JUNTAMENTE com o documento oficial de identidade), **será entregue no dia 12 de novembro de 2016, na FAP – à Rua Conceição, 1228- São Miguel - Juazeiro do Norte-CE, no horário de 8h às 13 horas.**

5.2. O candidato, ou seu representante legal comparecerá à FAP local onde realizará sua prova, munido do respectivo comprovante de inscrição e documento de identidade, para recebimento do Cartão de Identificação.

5.3. O candidato que efetuou sua inscrição por procuração ou via INTERNET, deverá receber PESSOALMENTE seu cartão de identificação **na sede da FAP/CPPS, à Rua Conceição, 1228, São Miguel, – Juazeiro do Norte-CE**, no período constante no item 5.1, visto que o **cartão deverá ser assinado e confeccionado.**

5.4. O cartão de identificação será também entregue ao procurador ou representante legal, desde que o candidato tenha feito sua inscrição pessoalmente e que não apresente nenhuma pendência de documento ou assinatura, conforme condições a seguir:

I - Através de procuração, pública ou particular (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos e acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade oficial do procurador.

II - Através do representante legal do candidato (pais ou responsáveis pela tutela ou guarda), para inscritos **menores de 18 anos**, mediante apresentação de documentação que comprove a filiação ou termo de tutela/guarda.

5.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação e havendo qualquer inexatidão nas informações contidas no referido cartão, o candidato deverá solicitar a correção.

5.6. Em caso de perda do cartão de identificação, o candidato para obter a 2ª via deverá comparecer à sede da FAP/CPPS, até às 12h do dia 12 de novembro de 2016, munido de uma foto 3x4 e efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

6. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA

6.1. O VestFAP se fará em uma única etapa na data e no horário seguinte:

Dia 13 de novembro de 2016 – 13h às 18h

6.2. O VestFAP, compreendendo 01 (um) conjunto de provas objetivas e uma prova de Redação que abrangerá as matérias e disciplinas da Base Comum Nacional do Ensino Médio, com duração improrrogável de 05 (cinco) horas, aplicadas na sede da Faculdade Paraíso em JUAZEIRO DO NORTE ou em outro local a ser indicado pela FAP dependendo do número de inscritos neste processo seletivo.

6.3. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos. O ingresso na unidade de aplicação de provas terá início às **12h30, horário local**. O portão de acesso à Unidade de aplicação de Provas será fechado **RIGOROSAMENTE às 13 horas**, não sendo permitida, após esta hora, a entrada de candidatos, sob nenhuma hipótese.

6.3.1. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação de provas, deverão como testemunhas, assinar o termo que atesta o fechamento dos portões no horário constante do item acima citado.

6.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data e local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

6.5. O candidato **SÓ TERÁ ACESSO ÀS PROVAS MUNIDO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da CÉDULA DE IDENTIDADE (original)**, a mesma apresentada por ocasião da inscrição.

6.6. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica, **tinta de cor azul ou preta**, escrita grossa.

6.7. Em caso de perda do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.3, inciso I deste Edital, e que contenha foto e assinatura.

6.8. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e/ou utilizar telefone celular, *smartphone, ipod, tablet, ipad*, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como não serão admitidos candidatos portando armas ou objetos que possam ser utilizados como armas durante o Processo Seletivo, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. **O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.**

6.9. As provas serão elaboradas no nível dos programas do Ensino Médio, com prevalência da verificação da capacidade de raciocínio, do pensamento crítico e da análise de conteúdos.

6.10. Com exceção da prova de Redação, as questões de todas as provas serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E), e uma única correta, que valerá 1,0 (um)

ponto. As questões da prova versarão sobre assuntos do programa das matérias constantes do Manual do Candidato, disponível na internet.

6.11. A prova de Redação é obrigatória e será eliminatória, e constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicada.

6.12. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. **A prova contém 50 questões** e o candidato deve ter atenção se aprova está completa. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.

6.13. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova e/ou o cartão-resposta.

6.14. O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas, transcorridos, no mínimo **60 (sessenta) minutos do início da prova**, assinando, na ocasião, a Lista de Frequência e devolvendo o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta e o Cartão de identificação.

6.15. Não haverá devolução nem acesso aos candidatos, das provas realizadas e do cartão-resposta.

6.16. Os três últimos candidatos por sala deverão retirar-se ao mesmo tempo e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova.

6.17. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.

6.18. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.

6.19. Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.

6.20. Cada matéria de ensino terá 10 (dez) questões, exceto a Redação, conforme especificação a seguir:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES POR PROVA	PESO				TOTAL DE PONTOS POR PROVA			
		Adm. / Eng Produção / Marketing/ Sistemas de Informação	Eng Civil	Arquitetura	Direito	Adm. / Eng Produção / Marketing/ Sistemas de Informação	Eng Civil	Arquitetura	Direito
Matemática	10	2	2	2	1	20	20	20	10

Física	10	-	2	-	-	-	20	-	-
História	10	1	-	2	2	10	-	10	20
Geografia	10	1	1	1	1	10	10	10	10
Português	10	2	1	1	2	20	10	20	20
Língua Estrangeira	10	1	1	1	1	10	10	10	10
Redação	-	3	3	3	3	30	30	30	30
Total	50	-	-	-	-	100	100	100	100

6.21. O valor da prova de Redação será de 30 (trinta) pontos, e no seu julgamento serão considerados os seguintes aspectos:

I- ASPECTOS TEXTUAIS:

a) Atendimento à instrução da prova; **b)** Adequação da linguagem à situação; **c)** Coesão e coerência; **d)** Continuidade — uso adequado da referência; **e)** Progressão temática — presença de informações novas; **f)** Articulação — encadeamento lógico das ideias; **g)** Ausência de contradição — coerência interna e externa; **h)** Paragrafação — **i)** Fatores Pragmáticos.

II- ASPECTOS FORMAIS:

a) Flexão nominal e verbal; **b)** Concordância nominal e verbal; **c)** Colocação pronominal; **d)** Construção do período; **e)** Crase; **f)** Acentuação; **g)** Ortografia; **h)** Pontuação; **i)** Translineação; **j)** Inicial maiúscula; **l)** Omissão/repetição de palavras.

6.22. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:

I - Não atender ao tema proposto para Redação, e/ou,

II - Na parte da folha onde será produzido o texto de redação, escrever seu nome ou assinatura ou qualquer código que permita sua identificação, e/ou,

III - Escrever de forma ilegível.

6.23. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões de prova e quanto aos gabaritos oficiais de qualquer prova, desde que devidamente fundamentados e enviados em, no máximo, **até às 21h do dia 14 de novembro de 2016.**

5.23.1. O requerimento deverá ser entregue na sede da FAP/CPPS, à Rua Conceição, 1228, em Juazeiro do Norte/Ceará, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 21 horas, ou pelo Fax: (88) 3512.3299 ou pelo e-mail: fap@fapce.edu.br.

6.24. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7. PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES

7.1. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I - Melhor desempenho na prova de Redação;

II - Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa;

III - Melhor desempenho na matéria de Matemática para os candidatos ao curso de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Marketing e Sistemas de Informação, melhor desempenho na matéria de História para os candidatos ao Curso de Direito;

IV - Melhor desempenho nas demais matérias (História, Geografia e Língua Estrangeira) para os candidatos aos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção, Marketing e Sistemas de Informação; melhor desempenho nas demais matérias (Física, Geografia e Língua Estrangeira) para os candidatos ao curso de Engenharia Civil; e melhor desempenho nas demais matérias (Matemática, Geografia e Língua Estrangeira) para os candidatos ao curso de Direito.

V - Maior idade.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

I - Zerar a prova de redação ou qualquer matéria da prova de conhecimentos gerais (Matemática, História, Geografia, Português, Língua Estrangeira e Física - Eng. Civil);

II - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;

III - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;

IV - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;

V - Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso;

VI - Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;

VII - Portar e/ou utilizar telefone celular, *smartphone*, *ipod*, *tablet*, *ipad*, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta.

VIII - Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

9. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso e turno de sua preferência, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos escores ponderados, obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o curso.

9.2. A Comissão Permanente de Processo Seletivo publicará a Lista Geral de Classificação do VestFAP 2017 (2017.1 e 2017.2), no **dia 16 de novembro de 2016**, afixado na sede da FAP/CPPS e no *site* www.fapce.edu.br/vestfap, podendo ainda ser divulgada nos jornais de circulação local.

9.3. Não serão divulgados os resultados do VestFAP 2017 (2017.1 e 2017.2) por meio de telefone. A CPPS não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, curso, turno e nota do candidato.

10. MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos classificados será efetuada na Secretaria da FAP, situada na Rua Conceição, 1228, São Miguel, em Juazeiro do Norte-Ceará, **nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 de novembro de 2016**, no horário das **08h às 12h e de 14h às 21h (segunda a sexta)** e no horário de **8h às 12h (sábados)**.

10.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar cópia autenticada em cartório, ou cópias simples se acompanhadas dos seguintes documentos originais:

I - **Documento de Identidade** do candidato e/ou responsável financeiro nos termos do item 3.3, inciso I;

II - Certidão de **nascimento** ou de **casamento** civil;

III - **Título de Eleitor** e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo *ticket* de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos;

IV - **Certificado de Reservista** ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

V - **Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio** ou de curso equivalente, devidamente registrado:

a) No estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;

b) Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;

c) Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo;

Obs.: A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na FAP, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.

VI - **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou ainda de estudos equivalentes, autenticados pela instituição de origem;

VII - **Comprovante de pagamento da taxa de despesas de matrícula no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);**

VIII- CPF do candidato e do responsável financeiro (se houver);

IX- **Contrato de Prestação de Serviço** assinado pelo candidato e responsável financeiro no ato da matrícula. Este “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” regerá a relação entre aluno e Faculdade no que se refere a condições para matrícula, período de aulas, horário e disciplinas ofertadas, valor de semestralidade e forma de pagamento, forma de atualização de valor em caso de atraso de pagamento, condições de rescisão, prazo de validade, etc. O contrato será assinado pelo candidato classificado no limite de vagas por curso e turno referentes ao primeiro e segundo semestres de 2017 (2017.1 e 2017.2).

X - **02 (duas) fotos 3x4** recentes e;

XI - **Comprovante de endereço** do candidato atualizado e/ou do responsável financeiro.

10.3. A semestralidade para o primeiro e segundo semestres de 2017 (2017.1 e 2017.2), para o **curso de Administração** será de R\$ 4.036,89 (quatro mil e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), onde R\$ 500,00 (quinhentos reais) corresponde à taxa de despesas paga no ato da matrícula, e cujo restante R\$ 3.536,89 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais, e oitenta e nove centavos) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 589,48 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavo)**; para o **Curso de Arquitetura e Urbanismo**, o valor de R\$ 8.205,26 (oito mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos) que engloba a taxa de despesas paga no ato da matrícula no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e cujo restante R\$ 7.705,26 (sete mil, setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.284,21 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)**; para o **Curso de Direito**, o valor de R\$ 7.289,48 (sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) que engloba a taxa de despesas paga no ato da matrícula no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e cujo restante R\$ 6.789,48 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.131,58 (hum mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)**; para o **Curso de Engenharia Civil**, o valor de R\$ 9.026,38 (nove mil e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) que engloba a taxa de despesas paga no ato da matrícula no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e cujo restante R\$ 8.526,38 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.421,06 (hum mil, quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos)**; para o **Curso de Engenharia de Produção**, o valor de R\$ 6.057,90 (seis mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos), onde R\$ 500,00 (quinhentos reais) corresponde à taxa de despesas paga no ato da matrícula, e cujo restante R\$ 5.557,90 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 926,32 (novecentos e vinte e seis reais e dois centavos)**; para o **Curso de Marketing**, será de R\$ 4.036,88 (quatro mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), onde R\$ 500,00 (quinhentos reais) corresponde à taxa de despesas paga no ato da matrícula, e cujo restante R\$ 3.536,88 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais, e oitenta e oito centavos) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 589,48 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**; para o **Curso de Sistemas de Informação**, o valor

de R\$ 4.289,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) que engloba a taxa de despesas paga no ato da matrícula no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e cujo restante R\$ 3.789,60 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 631,60 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, devendo a primeira ser paga até 25 de janeiro de 2017, para os classificados para 2017.1, e até o dia 25 de julho de 2017, para os classificados para 2017.2.

10.3.1. Tabela com **descontos para 2017 (2017.1 e 2017.2) para pagamento em dia (pontualidade)**;

Cursos	Taxa de Despesas de Matrícula (valores já com desconto de 50% para Administração, Engenharia de Produção, Marketing e Sistemas de Informação)	Parcela de semestralidade com desconto para pagamento em dia (valores já com desconto de 5%)
Administração	R\$ 250,00	R\$ 560,01
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 500,00	R\$ 1.220,00
Direito	R\$ 500,00	R\$ 1.075,00
Engenharia Civil	R\$ 500,00	R\$ 1.350,01
Engenharia de Produção	R\$ 250,00	R\$ 880,00
Marketing	R\$ 250,00	R\$ 560,01
Sistemas de Informação	R\$ 250,00	R\$ 600,02

10.3.2. Para pagamento da semestralidade em uma única parcela, será concedido o desconto de 10% (dez por cento).

10.3.3. A título de incentivo de adimplência, a taxa de despesa de rematrícula (R\$ 500,00) sofrerá descontos de até 100% (cem por cento) para os alunos que efetuaram o pagamento em dia, das parcelas de semestralidade do semestre anterior.

10.3.4. A taxa de despesas iniciais inerentes ao período letivo paga no ato da matrícula terá o caráter de sinal, arras (art. 420, do Novo Código Civil Brasileiro); e não será devolvida caso haja desistência pelo(a) candidato(a).

10.3.5. A matrícula de candidato aprovado só estará concluída e válida depois de cumpridas todas as exigências do item 10.2.

10.4. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital. A não apresentação no ato da matrícula, dos documentos previstos no item 10.2 também implicará na perda da vaga.

10.5. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista, inicialmente, **a)** do mesmo curso e do mesmo turno; **b)** do mesmo curso e de turno diferente; **c)** candidatos de outro curso e mesmo turno, **d)** candidatos de outro curso e turno diferente; e finalmente, mediante convocação, através de Edital publicado pela Diretoria Geral, divulgado no **dia 24 de novembro de 2016 às 14h.**

10.6. A chamada e matrícula dos classificáveis será realizada no **dia 25 de novembro de 2016, às 14 horas**, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos e ponderados, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I -** Candidatos do mesmo curso e turno e forma de ingresso;
- II -** Candidatos do mesmo curso e turno e forma de ingresso diferente;
- III -** Candidatos do mesmo curso e forma de ingresso e turno diferente;
- IV -** Candidatos do mesmo curso e turno diferente e forma de ingresso diferente;
- IV -** Candidatos de outro curso e mesmo turno e;
- V -** Candidatos de outro curso e turno diferente.

9.6.1. Não haverá nova chamada de classificáveis, mesmo que haja desistência de alunos matriculados após início do período letivo.

10.7. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 10.2, em fotocópia legível, autenticada em cartório.

10.8. Iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017 (2017.1) os alunos matriculados que preencherem por ordem de classificação as vagas nos cursos e turnos oferecidas neste edital. Iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017 (2017.2), os alunos matriculados que preencherem por ordem de classificação as vagas subsequentes nos cursos e turnos oferecidas para segunda entrada.

10.9. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de matricular-se na vaga obtida para o período letivo de 2017.1 e 2017.2, não poderá pleitear matrícula em qualquer outro período seguinte.

10.10. É vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, excetuando os casos previstos em lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, na Capa da Prova e/ou no Cartão-Resposta, constituem normas que complementarão o Presente Edital e estão disponíveis no site da FAP.

11.2. A FAP/CPPS divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada no site da Internet citado no item 3.1 e/ou nos meios de comunicação local.

10.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

11.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no VestFAP 2017 (2017.1 e 2017.2) e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

11.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas unidades de aplicação de provas do Processo Seletivo.

11.6. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a FAP/CPPS utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que se recusar submeter ao procedimento adotado pela Comissão.

11.7. A FAP/CPPS não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do VestFAP, durante a realização das provas.

11.8. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do resultado final do VestFAP os cadernos-questionários serão destruídos.

11.9. O conjunto de provas poderá ser adquirido, a preço de R\$ 5,00 (cinco reais) na Secretaria e Biblioteca da FAP, após a divulgação dos resultados do VestFAP 2017.

11.10. A FAP, caso julgue necessário, diante do não preenchimento de vagas após matrícula de classificados e classificáveis poderá realizar novo processo seletivo ou preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior e transferidos mediante processo seletivo ou realizar Processo seletivo Complementar.

11.11. Salvo autorização expressa da FAP, não funcionará o semestre inicial na turma ou turno cujo número de novos alunos matriculados no 1º semestre não atingir 50% (cinquenta por cento) do número de vagas oferecidas no curso por turno. Nesse caso, após última convocação o candidato poderá solicitar a devolução da quantia paga.

11.12. Se necessário a FAP/CPPS poderá prorrogar os prazos estabelecidos neste edital.

11.13. Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser afixado na Secretaria e demais locais de comunicação da Faculdade com antecedência de 15 dias do início das inscrições.

11.14. Compete a CPPS, baixar instruções complementares referentes a cada Processo Seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 13 de setembro de 2016.

João Luis Alexandre Fiúsa
Diretor Geral

ANEXO

DAS DISCIPLINAS:

REDAÇÃO (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Discursos de base: a) descrição; b) narração; c) exposição; d) argumentação; e) Diálogo entre gêneros textuais de um único discurso de base ou tipologia textual.
2. Estruturação do parágrafo Tópico frasal; diferentes feições do tópico frasal; desenvolvimento do parágrafo: a) enumeração ou descrição de detalhes; b) confronto; c) analogia e comparação; d) citação de exemplos; e) causação e motivação; f) divisão e explanação de ideias; g) definição.
3. Aspectos formais conhecimento e domínio dos aspectos formais da língua portuguesa: flexão nominal e verbal, concordância nominal e verbal, colocação pronominal, etc.
4. Mecanismos de estruturação textual Coerência: a) global; b) local; c) pragmática; Coesão: a) referencial (referenciação, remissão); b) sequencial (sequenciação); Fatores pragmáticos: a) situacionalidade; b) informatividade; c) focalização; d) intertextualidade; f) consistência; g) relevância.

PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Texto. A partir de textos em língua portuguesa, serão formuladas questões de compreensão, nos níveis literal; interpretativo e crítico, que poderão abranger tema/assunto, gênero textual, discurso de base, coerência, coesão, fatores pragmáticos.
2. A linguagem e suas funções. Linguagem, língua e fala: conceitos, relação, os elementos do discurso e as funções da linguagem: a) expressiva, b) conativa, c) referencial, d) poética e) metalinguística, f) fática.
3. Variedades e Modalidades Linguísticas. Variedades regionais; variedades socioculturais; variedades estilísticas: a) registros, gírias; norma culta; relação entre oralidade e escrita.
4. Descrição Linguística. Aspectos fonológicos: princípios de análise fonológica; definição de fonema; fonemas vocálicos e consonantais da língua portuguesa; representação na escrita dos fonemas e as convenções ortográficas do português. Aspectos Morfossintáticos: definição e classificação do morfema; os processos de derivação e composição; definição e classificação dos vocábulos em língua portuguesa; definição, estrutura e tipologia de frases e orações; os elementos constituintes da oração; relações entre os termos constituintes das orações: colocação, concordância, regência. Aspectos semânticos: categorias semânticas; sentido literal e sentido figurado; sentido e contexto. Aspectos estilísticos: recursos fonológicos: aliteração,

assonância, etc.; recursos morfológicos: o uso expressivo da derivação e da composição; recursos sintáticos: assíndeto, polissíndeto, inversão, repetição, etc.; recursos semânticos: metáfora, metonímia, antítese, ironia etc.

HISTÓRIA (PARA TODOS OS CURSOS MENOS ENGENHARIA CIVIL)

História Geral

1. Prolegômenos - História: Conceitos. A questão da verdade em História. O fato histórico e o documento histórico. A síntese histórica. O tempo histórico. A crítica histórica.
2. As Comunidades Primitivas - dinâmica e desintegração. 3. As sociedades do Antigo Oriente Próximo - Economia, sociedade, política, cultura e religião das sociedades Egípcia, Fenícia, Hebraica, Persa e Mesopotâmica.
4. Antiguidade Clássica - economia, sociedade, política, filosofia e cultura da Grécia e de Roma. Advento e expansão do Cristianismo - Antiguidade tardia.
5. Idade Média - Historicização do conceito de Idade Média: do século XVI aos dias atuais. Transição do escravismo ao feudalismo: a crise do Império Romano, as invasões germânicas e a ascensão do Cristianismo. As estruturas medievais: econômicas, políticas, eclesiásticas e culturais. Aspectos da vida cotidiana: habitação, vestuário, educação, alimentação. O Imaginário Medieval. As civilizações bizantina e muçulmana.
6. Da Crise Feudal às Revoluções Burguesas - Expansão marítima e comercial. Absolutismo, mercantilismo, colonização. América e o Sistema Colonial. Humanismo e Renascimento, Reforma e Contrarreforma. Imaginário e Mentalidade do Europeu da Época Moderna. Iluminismo. Revoluções Burguesas e Império Napoleônico. As Independências na América e a Formação dos Estados Nacionais.
7. A Contemporaneidade: A Revolução Industrial. A situação dos trabalhadores. A contestação à ordem capitalista, Ludismo, Cartismo, Sindicalismo. As ideias políticas e sociais do século XIX: Socialismo, Anarquismo, Catolicismo Social, Liberalismo. O Imperialismo. Crises e alternativas capitalistas: a Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O período entre guerras: Totalitarismo. A Segunda Guerra Mundial. O Mundo Pós-Guerra: a Guerra Fria e a Coexistência Pacífica. Militarismo na América Latina. Movimentos Populares da América Latina. O processo de redemocratização na América Latina. A queda da URSS. Guerras e Mercados comuns: globalização. Novas alternativas de comunicação de massa.

História do Brasil

1. Período Colonial - As populações indígenas. Expansão comercial portuguesa. A incorporação do Brasil ao Sistema Colonial do Mercantilismo: a organização da produção e do trabalho na colônia - a economia açucareira, a pecuária e a mineradora. A Interiorização da colonização: as entradas e bandeiras, o extrativismo, a expansão através da pecuária e da procura e descoberta do ouro. Sociedade e cultura e sua inserção na colonização. A organização do poder político-administrativo na colônia: as Capitânicas Hereditárias, o Governo Geral, Vice-Reino, Reino Unido e as Câmaras Municipais. A presença da Igreja Católica na colônia. As religiosidades populares. Cultura letrada e arte na colônia.

2. Brasil Império - A crise do sistema colonial: reformismo ilustrado, rebeliões coloniais, inconfiáveis e conjurações e as tentativas de emancipação do Brasil. O período Joanino e o movimento e proclamação da independência. A consolidação do Estado Nacional: a constituinte e a primeira Constituição (1824). Primeiro Reinado e Período Regencial: instabilidade política, tensões e os movimentos políticos do período regencial, as facções políticas e suas ideias. O regresso conservador. O II Reinado: a política de conciliação, instituições políticas. A vida cultural no século XIX: movimentos científicos e literários. A sociedade no período imperial. A economia no Império. A crise do escravismo e a imigração. O processo abolicionista. A urbanização e a modernização do final do século XIX. A crise do Império e o advento da República.

3. Brasil República - A consolidação da República. O modelo político da Primeira República: a Política dos Governadores e o Coronelismo. Os movimentos sociais: a Revolta da Vacina, o Cangaço, Canudos, Contestado, a Revolta da Chibata, Padre Cícero e o movimento sociorreligioso e político de Juazeiro do Norte. A industrialização e urbanização. A crise da Primeira República: o movimento operário: ideologias e práticas políticas, o movimento tenentista e a formação da Aliança Liberal.

4. Brasil de 1930 a 1964. O Movimento político de 1930. O governo provisório e o governo constitucional de Getúlio Vargas. A Constituição de 1934. O Estado Novo: a ditadura Vargas, o Trabalhismo, a legislação trabalhista, a ação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). O Populismo. A ação da Igreja Católica e o Integralismo. O período de redemocratização (1945-1964): a organização partidária, o nacional-desenvolvimentismo, os planos e ações de governos. Cultura e comportamento nos anos 40 e 50. A crise do Populismo, as reformas de base, os movimentos políticos dos anos sessenta e o golpe militar de 1964.

5. Brasil Pós-1964 - O Estado Autoritário Militar. O desenvolvimento econômico. Movimentos culturais e artísticos dos anos 60 e 70. A abertura política. Reorganização partidária. Organização e atuação dos movimentos operários, sindicais, do campo e da cidade. As eleições diretas de 1989. A questão da ética na política. As forças políticas no Brasil atual e os modelos de Estado propostos: a revisão constitucional. O Brasil e a nova ordem mundial: O Mercosul e os demais blocos econômicos.

6. Atualidades no âmbito Federal, Estadual e Regional.

GEOGRAFIA (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Formação do Pensamento e da Ciência Geográfica. A Geografia e sua história; sistematização, correntes do pensamento geográfico e transformações teórico-metodológicas na ciência geográfica. Geografia: perspectivas atuais, campos de estudo e de aplicação.

2. Produção, Organização e Dinâmica do Espaço Geográfico. Conceito de Espaço Geográfico; agentes e elementos produtores do espaço (classes sociais, Estado, Instituições, tempo, trabalho, natureza, técnica, capital, etc); dinâmica do espaço geográfico na história.

3. A Mundialização do Capitalismo e a Geopolítica Mundial. Formação territorial e política do mundo ao longo do século XX; A industrialização e suas transformações sócio-espaciais; distribuição espacial e dinâmica dos centros industriais; a Divisão Internacional do Trabalho, relações geopolíticas, desenvolvimento e subdesenvolvimento; a expansão geográfica das

multinacionais; globalização e reestruturação do capitalismo; as grandes instituições financeiras mundiais; os principais Blocos Econômicos Regionais: União Europeia, ALCA, Nafta, Mercosul, Ásia e bacia do Pacífico; as transformações no Leste Europeu; fragmentação das nações, conflitos étnicos e nacionalistas, fontes de energia e políticas energéticas.

4. Fundamentos da Geografia Física e a questão ambiental. As grandes paisagens naturais. A Geografia e os sistemas naturais: clima, solos, geologia, vegetação, relevo, hidrografia; o desenvolvimento e a questão ambiental: problemas ambientais (urbanos, industriais e rurais);

5. Geografia do Brasil. A divisão regional do Brasil e os contrastes regionais; a produção do espaço geográfico no Brasil e sua inserção no capitalismo mundial; formação e divisão política do território: da ocupação ao período atual; o modelo econômico brasileiro; e os impactos socioambientais; divisão territorial do trabalho; o processo de industrialização brasileira e a distribuição territorial e setorial da indústria e política de energia; estrutura e organização do espaço agrário e urbano; a questão agrícola e agrária e os movimentos sociais no campo; a dinâmica populacional brasileira: crescimento e política demográfica; as migrações no Brasil do século XX e o desenvolvimento regional; a cidade e o urbano no Brasil: a vida nas grandes e média cidades e tendências do processo de urbanização; O território brasileiro e as grandes paisagens naturais (e os domínios morfoclimáticos).

6. Espaço geográfico do Nordeste, Ceará e Cariri Cearense. Elementos e processos que operam na dinâmica ambiental (Nordeste, Ceará e Região do Cariri); geologia, geomorfologia, clima, hidrografia, solos, vegetação; o processo de ocupação do espaço e os impactos sócio-ambientais; estrutura e organização do espaço agrário, urbano e industrial; aspectos populacionais; o papel do Estado na produção e transformação do espaço; A região Nordeste no Brasil atual e sua inserção no contexto econômico; nacional e internacional; aspectos tradicionais e modernização da região Nordeste; a produção do espaço cearense - e caririense - e sua inserção no contexto regional e nacional.

MATEMÁTICA (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Noções sobre Teoria Elementar de Conjuntos - Notação - Igualdade. Operações sobre conjuntos. Produtos Cartesianos - conjuntos numéricos: propriedades e operações; representação geométrica dos números reais. Intervalos numéricos. Razão. Proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Juros simples e noções de juros compostos.

2. Relações e Funções – propriedades das relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de função da variável real. Representação gráfica. Composição e inversão das funções. Função linear e quadrática: propriedade, raízes e representação gráfica. Função modular. Sistema de inequação de 1º e 2º graus.

3. Polinômios - Operações. Propriedades. Cálculo de raízes racionais. Equações algébricas e números complexos.

4. Funções Logarítmicas e Exponenciais - Propriedades. Representação gráfica. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

5. Noções de Trigonometria – Funções Trigonométricas: propriedades e representação gráfica. Equações trigonométricas nos triângulos.

6. Matrizes e Determinantes – Propriedades e operações sobre matrizes. Determinantes de 2a e 3a ordens: propriedades e cálculo. Resoluções de sistemas lineares.
7. Progressão - Propriedades e aplicações de progressões aritméticas e geométricas.
8. Noções de Análise Combinatória - Princípio fundamental da contagem. Cálculo e Propriedade de arranjos, permutações e combinações simples - Binômio de Newton. Probabilidade.
9. Noções de Geometria Plana - Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianas de triângulo. Relações métricas nos triângulos. Propriedades e relações métricas nas circunferências. Quadriláteros e polígonos regulares.
10. Noções de Geometria no Espaço. Área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, esfera. Cones e poliedros.
11. Elementos de Geometria Analítica no Plano - Distância entre dois pontos. Colinearidade de pontos. Estudo analítico de reta e circunferência. Elipse, parábola e hipérbole.

FÍSICA (SOMENTE PARA ENGENHARIA CIVIL)

1. Mecânica: - Cinemática: Sistemas de referência: especificação da posição de uma partícula, influência do referencial na velocidade e na trajetória, Velocidade média e velocidade instantânea, Vetor velocidade e vetor aceleração, Movimentos sem aceleração, Movimentos em linha reta com aceleração constante; - Forças e Leis de Newton: Vetor força, Equilíbrio de uma partícula e conceito de inércia, Relação entre força, massa e aceleração, Forças de ação e reação, Peso de um corpo, força normal, forças de atrito estático e cinético, tensão em cordas e molas; - Fluidos: Densidade, Definição de pressão, Pressão no interior de um fluido, Pressão atmosférica, Empuxo; - Trabalho e Energia: Trabalho, Trabalho realizado por forças constantes, Energia cinética, Relação trabalho/energia, Energia potencial gravitacional, Conservação de energia mecânica, Potência; - Gravitação: Lei da Gravitação Universal.
2. Termodinâmica: - Temperatura: Conceito de temperatura, Escalas Celsius, Kelvin e Fahrenheit, Dilatação térmica de sólidos e líquidos; - Calor: Conceito de calor, Capacidade térmica e calor específico, Transmissão de calor: condução, convecção e radiação; - Primeira Lei da Termodinâmica: Trabalho e energia interna, Relação entre calor, trabalho e energia interna; - Mudanças de fase.
3. Ondas: - Ondas Mecânicas em Uma e em Duas Dimensões: Amplitude, período, frequência e comprimento de onda, Velocidade de propagação: relação com o comprimento de onda e a frequência, Ondas longitudinais e ondas transversais, Reflexão, refração, interferência e difração; - Som: Altura, intensidade, timbre, Velocidade de propagação, Reflexão de ondas sonoras.
4. Óptica: - Luz: Propagação da luz, Reflexão e refração da luz, Formação de imagens de objetos reais por espelhos e lentes; - Natureza Ondulatória da Luz.
5. Eletromagnetismo: - Carga Elétrica: Processos de eletrização por atrito, por contato e por indução Condutor e isolante elétrico, Lei de Coulomb; - Campo Elétrico: Campo elétrico, Linhas de força, Campo elétrico em condutores, Corrente Elétrica; - Resistência Elétrica:

Resistência elétrica, Diferença de potencial entre dois pontos de um circuito resistivo simples, Associações de resistências em série ou em paralelo, Potência elétrica, Efeito Joule; - Campo Magnético: O vetor indução magnética, Linhas de indução, Força magnética sobre cargas elétricas em movimento e sobre fios conduzindo Corrente elétrica, Campo magnético de um fio retilíneo percorrido por uma corrente contínua; - Indução Eletromagnética: Leis de Faraday e Lenz.

6. Física Moderna: - Quantização da Energia: Conceito de fótons: caráter dual – onda/partícula - da luz, Energia do fóton; - Estrutura do Átomo; - Relatividade Restrita: Equivalência massa/energia.

INGLÊS (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Identificar e empregar corretamente: a) os artigos definidos e indefinidos; b) o verbo TO BE em todos os modos e tempos; c) o verbo impessoal “there to be”; d) os demonstrativos “this, that, these, those”; e) “simple present tense” com ênfase na 3a pessoa do singular; f) o emprego das partículas auxiliares “do, does e did”; g) “Simple past tense” com verbos regulares ed-form; h) o “present perfect tense” e “past perfect tense”; i) “present” e contínuos tense”; j) formação do gerúndio “ingform”; k) futuros simples e imediato – will and “going to” forms; l) os verbos modais auxiliares “can, may, could, might, shall, should, must, ought to, would; m) as chamadas “if clauses, orações condicionais com would ou could”; n) os advérbios always, ever, never yet, already, often, seldom, etc.; o) as principais preposições; p) os quantitativos como much, many, little, few e a lot (of); q) os adjetivos e pronomes possessivos; r) os pronomes pessoais, subjetivos, objetivos e reflexivos; s) as palavras interrogativas como: who, what, why, how, where, how much; t) os indefinidos some, any, no e derivados; u) os plurais dos substantivos (todos os casos), inclusive os irregulares (variáveis); v) o grau dos adjetivos, incluindo os comparativos de igualdade, inferioridade, superioridade e superlativo, inclusive irregulares; w) os pronomes relativos who, when, which, that e whose e; x) os adjetivos e locuções adjetivas.

2. Interpretar textos em língua inglesa.

ESPAÑHOL (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Leitura e compreensão de textos: ler, identificar e interpretar um texto corretamente
2. Artigos: definidos e indefinidos
3. Substantivos (Sustantivos): gênero, número e grau
4. Adjetivos: Género, número e grau
5. Numerais (Numerales)
6. Possessivos (Posesivos)
7. Demonstrativos (Demostrativos)
8. Pronomes pessoais sujeito (Pronombres sujetos)
9. Pronomes pessoais complemento (Pronombres complementos)

10. Interrogativos e exclamativos (Interrogativos y exclamativos)
 11. Relativos
 12. Advérbios (Advérbios)
 13. Conjunções (Conjunciones)
 14. Verbos
 15. Preposições (Preposiciones)
 16. Regras de acentuação (Regias de acentuación)
-